



RESOLUÇÃO Nº 036, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

*ALTERA ARTIGOS DO REGIMENTO INTERNO
DA CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTE AO
PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÕES DO
VEREADOR.*

Art. 1º. – Fica acrescido ao art. 60, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, o inciso VIII com a seguinte redação:

“Art. 60. (...)

VIII – Proceder o sorteio da ordem dos Vereadores inscritos para uso da Tribuna no Grande Expediente das Sessões Ordinárias.”

Art. 2º. – Fica acrescido ao art. 140, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, o §4º com a seguinte redação:

“Art. 140. (...)

§4º – A ordem dos Vereadores inscritos para uso da palavra será definida por sorteio eletrônico ou similar.”

Art. 3º. – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES,
em 25 de fevereiro de 2019.

Clenilda Chaves Aprígio

CLENILDA CHAVES APRÍGIO – PRESIDENTE

Francisco Brito de Moraes

FRANCISCO BRITO DE MORAIS – 1º VICE-PRESIDENTE

José Marcondes Andrade

JOSÉ MARCONDES ANDRADE – 2º VICE-PRESIDENTE

Marcos Aurélio de Araújo

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO – 1º SECRETÁRIO

Francisco Feitosa Guimarães

FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES – 2º SECRETÁRIO